



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTRARIA N° 613/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR por mais 3 meses o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Localização, desfazimento e baixas dos Bens Patrimoniais no IFC – *Campus Araquari*, designada pela **PORTRARIA N° 275/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016**.

Art 2º – Esta portaria passa a ter validade a partir desta data


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016